LEI Nº. 5.639, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), com inclusão no **Programa "0049– Modernização e Manutenção da Secretaria de Saúde", no Projeto "3225 – Investimentos na manutenção da Secretaria",** na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, do elemento de despesa abaixo relacionado**,** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0049.3235	449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	4590*

(*) Recurso 4590– Teto Financeiro

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.01.10.301.0049.4108	339030	Material de Consumo	100.000,00	0040*

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Julho de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração